

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a empresa autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS COTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Alteração contratual de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, acorde assim o presente instrumento na JUCERJA para o devido Registro e Arquivamento.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

CRISTIANE JARDIM GUEDES.

CPF: 052.425.087-10



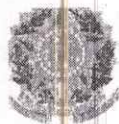
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE JARDIM GUEDES
Data: 16/05/2025 10:01:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



+55 (21) 3556-6220
+55 (21) 97231-4911



santiagocontabilidade.com



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

000303

CERTIFICO QUE O ATO DA CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA ME, NIRE 33.6.0023071-3, PROTOCOLO 2025/00524250-4, ARQUIVADO EM 19/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006979504, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
072.962.617-22	LUCIANO CARLOS VIEIRA SANTIAGO



9 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**000304****CNPJ/CPF**

16.686.340/0001-58

Inscrição Estadual

87.006.360

Data da concessão da inscrição

11/09/2015

Nome empresarial

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoR. Dos Bandeirantes, 15076 LOJ 167 168 170
VARGEM PEQUENA - RIO DE JANEIRO RJ 22.783-113**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

20/09/2018

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.71-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Secundárias

46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

46.44-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO

46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

46.92-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS GROPECUÁRIOS

47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

47.71-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS

47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Unidade de cadastro

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Unidade de fiscalização

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.556.295-3	10/10/2012

000305

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME
NOME FANTASIA	MAGISTRALE
CPF OU CNPJ	16.686.340/0001-58
ATIVIDADES ECONÔMICAS	225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE 343013 - PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA-COM ATAC 343030 - RACOES E FORRAGENS-COM ATAC 343102 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM ATAC 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC 427039 - FARMACIA ESPECIAL 427080 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM VAR 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA 427144 - COSMETICOS - COM VAR 427160 - LABORATORIO HOMEOPATICO
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA ARMAZENAGEM LIMITADA AO MINIMO NECESSARIO AO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	1
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	ETR DOS BANDEIRANTES, 15076, LOJ 167 168 170 VARGEM PEQUENA 22783-113
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	28/02/2019

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 23/12/2020 às 13:40.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000306

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.686.340/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGISTRALLE PHARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MAGISTRALLE PHARMA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 15076	COMPLEMENTO LOJ 168
------------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 22.783-113	BAIRRO/DISTRITO VARGEM PEQUENA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIM.CRISTIANE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (21) 9374-5608
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/05/2025 às 17:13:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J C



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000307

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 09/12/2025, em referência ao pedido 324605/2025, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

MAGISTRALLE PHARMA LTDA

CNPJ:

16.686.340/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

87.00636.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **M6SY.5210.8071.34R3**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **09/12/2025 às 14:59:05.8**

Esta certidão tem validade até 07/06/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução n° 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 11/12/2025 às 13:49:37.7

Voltar

Imprimir



000308

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 16.686.340/0001-58
Razão Social: MAGISTRALLE PHARMA LTDA
Endereço: EST DOS BANDEIRANTES 15076 LOJ 168 / VARGEM PEQUENA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22783-113

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020507453825537020

Informação obtida em 12/02/2026 09:37:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 4604660174

ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F

CONTROLE: 680122032

000309

VALIDADE: 09/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: MAGISTRALLE PHARMA LTDA
CNPJ: 16.686.340/0001-58

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 9 de DEZEMBRO de 2025.

Hora: 08:36

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2025/3189760

000310

Código de verificação de autenticidade: 300fd33ba57b72041d24ce35f04d39c5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 16.686.340

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: MAGISTRALLE PHARMA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 09/12/2025 ÀS 08:22:51

VÁLIDA ATÉ: 09/03/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000311

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGISTRALLE PHARMA LTDA
CNPJ: 16.686.340/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:20:47 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **F603.75D5.8734.B4F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J *P*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000312

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGISTRALLE PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.686.340/0001-58

Certidão nº: 74058235/2025

Expedição: 02/12/2025, às 13:43:09

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGISTRALLE PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.686.340/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2026.5829819.507-1

REQUERIDA EM: 28/01/2026

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

972333

18/93 Pag: 0001

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

000313

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

VINTE E TRES DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E TRES DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (23/01/2006 a 23/01/2026) dele(s).....

.....NADA CONSTA.....

Relativamente ao Nome de **MAGISTRALLE PHARMA LTDA** Qualificação: 1668 6340000158 (conforme requerido).....

**EMITIDA EM: 28/01/2026, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CADC26631-DQH
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudi (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



000314

LICENCIAMENTO SANITÁRIO		
Nº 09/97/021670/2025		
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		
Inscrição Municipal: 5562953	CNPJ: 16.686.340/0001-58	
Razão Social: MAGISTRALLE PHARMA LTDA		
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 15076 LOJ 168 - VARGEM PEQUENA, CEP: 22783-113, Rio de Janeiro - RJ		
Atividades		
210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL		
227129 - CONSULTORIA TECNICA		
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA		
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes : Não se aplica		
427039 - FARMACIA ESPECIAL : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V		
427160 - LABORATORIO HOMEOPATICO		
Complexidade: Média	Risco: Alto	M²: 50 a 100 m²
Concessão: 21/02/2025	Vigência: 30/04/2026	Situação: Ativa
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO		
A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.		
Protocolo eletrônico nº 09/97/021670/2025		
Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo		
Emitido no dia 10/10/2025 às 17:02 (data e hora de Brasília).		

Este documento pode ser validado através do site <http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

J P

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

000315

Razão Social

MAGISTRALLE PHARMA LTDA

CNPJ

16.686.340/0001-58

Nome Fantasia

Magistralle

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170 - Vargem Pequena CEP:
22.783-113**Cidade/UF**

RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico

THATIANA MARCHETTI DE AZEVEDO

Responsável Legal

CRISTIANE SILVA JARDIM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.16602-4

Data da Autorização

12/06/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.278957/2017-67**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Manipular**

- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

000316

Nº 111, segunda-feira, 12 de junho de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

EMPRESA: HAMADA & SETOGUCHI
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO STRESSER, 1396 SALAS 5 E 6
 BAIRRO: JUVÉVE CEP: 8040310 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 25.528.841/0001-05
 PROCESSO: 25351.278956/2017-12
 AUTORIZ/MS: 1.16603-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: DANIEL MITTERMAYER NASCIMENTO PINTO
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASILIA, 2165 LJ. 03
 BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 33110515 - SANTA LUZIA/MG
 CNPJ: 26.176.011/0001-10
 PROCESSO: 25351.201974/2017-14
 AUTORIZ/MS: 1.16605-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PATRÍCIA FRANCO SANTANA MARQUES E CIA
 LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Major Campos, 112
 BAIRRO: Centro CEP: 35700011 - SETE LAGOAS/MG
 CNPJ: 03.719.790/0001-58
 PROCESSO: 25351.272596/2017-45
 AUTORIZ/MS: 1.16593-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Farmaclinic Eireli EPP
 ENDEREÇO: Rua Maria José da Conceição, 9
 BAIRRO: Vila Andrade CEP: 05730170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 25.128.444/0001-38
 PROCESSO: 25351.275815/2017-48
 AUTORIZ/MS: 1.16594-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Cris Bella Farmácia e Manipulação Eirelle
 ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170
 BAIRRO: Vargem Pequena CEP: 22783113 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 16.686.340/0001-58
 PROCESSO: 25351.278957/2017-67
 AUTORIZ/MS: 1.16602-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.545, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamento e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: CORINA GODOY CUNHA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE BARROS Nº 720
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13610200 - LEME/SP
 CNPJ: 04.322.127/0001-88
 PROCESSO: 25351.023580/2014-68
 AUTORIZ/MS: 1.40429-1

ANEXO

Empresa Fabricante: Groupe Parima Inc.	
Endereço: 4450 Cousens, Montreal, Quebec, H4S 1X6	
País: Canadá	
Empresa Solicitante: Laboratórios Ferring Ltda.	CNPJ: 74.232.034/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2	Expediente(s): 2291048/16-4
Linha(s): Semissólidos não estéreis.	
Motivo: Em atendimento ao 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 11 (inciso X), 15, 19, 69, 79 (inciso VI), 103, 104, 109, 111, 159, 197, 200 (§ 1º), 201, 409 (§ 2º), 411 (§§ 1º e 2º), 461 (inciso II), 484 (inciso V), 512, 514, 531, 550, 551 (inciso II), 557, 565 (§§ 1º e 2º) e item 1.8 do anexo da RE 899/2003.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.547, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Empresa: Accord Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 64.171.697/0001-46
Endereço: Avenida Guido Caloi, 1985, Galpão Nº 01 - Condomínio River Side - Santo Amaro	
Município: São Paulo	UF: SP
CEP: 05802-140	
Autorização de Funcionamento: 1.05.537-7	Autorização Especial: 1.22.023-6
Expediente(s): 2352475/16-3	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos.	

Empresa: Chron Epigen Indústria e Comércio Ltda.	CNPJ: 04.415.365/0001-38
Endereço: Avenida Carlos Chagas Filho, 791, Cidade Universitária - Ilha Fundão	
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ
CEP: 21941-904	
Autorização de Funcionamento: 1.05.625-1	Expediente(s): 2546314/16-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Medicamentos.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.548, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

RES

nitária, r
54, I, §
Resoluçã
2016;de Distr
gente, pCertifica
Medicam

a partir

blicação

Empresa:

Endereç
Municípi
AutORIZA
1.05.197-
Expedien
C
Medicam

RES

nitária, r
54, I, §
Resoluçã
2016;de Fabri
Medicam

Certifica

a partir

blicação.

Empresa
Endereç
9SN.País: Rei
Empresa
da.AutORIZA
C

Produtos

Empresa

Endereç

País: Áus

Empresa
ciências SAutORIZA
1.00.068-
CProdutos
terminal)Empresa
Endereç



MAGISTRALLE PHARMA LTDA
ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15.076, LOJA 168, VARGEM PEQUENA
RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-551
CNPJ: 16.686.340/0001-58 INSC.: 87.006.360
DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER (077) - AG. 0001 - CC. 43082786-5

000318

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
60	UREIA 5%, LACTATO DE AMÔNIO 5%, ÓLEO DE AMENDOAS 5%, CREME 1,5KG MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO MODELO/VERSÃO: ESPECIALMENTE MANIPULADO	Pote 1.500,00 G	24,00	249,99	5.999,76
61	ÓLEO DE AMENDOAS 5%, CREME 5% 150GR MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO MODELO/VERSÃO: ESPECIALMENTE MANIPULADO	Pote 150,00 G	24,00	79,99	1.919,76
62	ÚREIA 20%, QSP 150G MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO MODELO/VERSÃO: ESPECIALMENTE MANIPULADO	Pote 150,00 G	24,00	33,00	792,00
Valor total da proposta:					8.711,52

O valor total dessa proposta é de R\$8.711,52 (oito mil e setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

Dados Comerciais:

Contatos: (21) 3570-0722 / (21) 98059-5720 / magistralle.comercial@hotmail.com

Observações:

Validade dos medicamentos: No mínimo, 90% da validade total, na data da entrega.

Prazo de entrega: CONFORME TR.

Informamos que os medicamentos cotados são isentos de registro na ANVISA, bem como o código GGREM não consta na tabela CMED.

DAS DECLARAÇÕES:

I - O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

II - O valor total proposto é completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, ainda que não especificada neste Edital.

III - Informamos que nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado pelo Município, indicando para esse fim como representante legal desta empresa a sra. Cristiane Jardim Guedes, CPF: 052.425.087-10.

IV - Declaramos que o endereço do correio eletrônico (e-mail) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 2026

Representante Legal

Cristiane Jardim Guedes

RG: 11.953.023-6

CPF: 052.425.087-10



000319

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.389.400/0001-84 DUNS®: 905099565
Razão Social: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/04/2026
Receita Municipal	Validade:	12/02/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 24/02/2026 10:18

CPF: 056.XXX.XXX-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: _____

1 de 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

000320

Dados do Fornecedor

CNPJ: 94.389.400/0001-84 DUNS®: 905099565
Razão Social: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

MINISTERIO DA SAUDE / 257047-DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG / 985041-PREFEITURA MUNICIPAL DE

Órgãos do Município de Cataguases

Órgãos do Governo do Estado de Rondônia

Órgãos do Governo Federal